



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1499 /2024/DLEG

Uruguaiana, 31 de outubro de 2024.

À  
Equipe Amigos da Comunidade  
A/C Gabinete Carlos Delgado  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, em atenção à Moção nº 414, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1521/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pela conquista da 2ª Copa "OUTUBRO ROSA" de futebol feminino.
2. Que o reconhecimento deste Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente